

Santo André, 8 de maio de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 466/2020

Proposição: Emenda nº 4/2020

Autoria:

VER. SARGENTO LÔBO

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 4º do Projeto de Lei nº 06/2020, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que cria a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, nos termos específicos, por meio de convênio celebrado com município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Emenda incluída ao autógrafo nº 22, de 2020.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

